|  |
| --- |
| **42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RS – SÚMULA** |
| **Data: 16/02/2016** |
| **Horário de início:** 9h30 | **Horário de término:** 12h30 |
| **Local:** Sede do CAU/RS: Rua Dona Laura, 320/15º andar – Porto Alegre/RS. |
| **PRESENTES:** Coordenador da Comissão Luiz Antônio Machado Veríssimo e os Conselheiros Rinaldo Ferreira Barbosa e José Arthur Fell; a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello, a Secretária Executiva Carla Lago e a Arquiteta e Urbanista Marina Leivas Proto. |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da súmula da 41ª reunião ordinária.**
 |
| A súmula foi lida e aprovada pelos presentes. |
| 1. **Deliberação CEF-CAU/RS nº 02/2016 – Homologação dos registros profissionais do período de 09 de janeiro a 15 de fevereiro de 2016.**
 |
| A Deliberação foi aprovada e assinada. Deverá ser encaminhada ao Plenário para homologação na sessão do dia 19/02. |
| **Providências / Encaminhamentos:** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEF/RS | Encaminhar a Deliberação CEF-CAU/RS ao Plenário para homologação. | Carla Lago. |
| 1. **Definição de datas, locais e providências para a programação de 2016, aprovada na última reunião de 2015.**
 |
| * 1. **Realizar 01 Fórum com os Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo no 1º semestre de 2016:**

A Comissão propõe os dias 02 (tarde) e 03 (manhã e tarde) de maio para a realização do evento. Para tanto, solicita que seja feito contato com a FSG para verificar a disponibilidade de data e local.Como proposta de tema para o Fórum, o Cons. Rinaldo sugere a oferta de vagas pelas IES e a realidade do mercado de trabalho.* 1. **Realizar 01 Seminário com os Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo no 2º semestre de 2016:**

Fica definida a data de 12 de setembro para a realização do evento.* 1. **Participar do evento ABEA-ENSEA/2016:**

A ABEA realizará em março, dias 22 a 24, o XXXV ENSEA - Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo e o XXXVII COSU - Reunião do Conselho Superior da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, cujo tema será “Um olhar sobre o ensino de Arquitetura e Urbanismo além das fronteiras. O Lugar do arquiteto e urbanista na sociedade do século XXI: formação e prática”.O evento será na Unicamp – Universidade Estadual de Campinas, Cidade Universitária Zeferino Vaz, em Campinas/SP.A Comissão solicita providências para a participação do Cons. Rinaldo e do Coord. Luiz Veríssimo. O Cons. José Arthur Fell confirmará disponibilidade posteriormente.* 1. **Realizar encontro conjunto com as Comissões de Ensino e Formação dos CAUs Paraná e Santa Catarina:**

O Cons. Rinaldo sugere a participação da Comissão em reuniões ordinárias da CEF/SC e CEF/PR no 1º semestre de 2016, preferencialmente em abril ou junho, a fim de organizar um encontro conjunto para o 2º semestre.Será feito um contato através do Coordenador Luiz Veríssimo e, posteriormente, com a secretaria da Comissão para verificar as datas das reuniões para a visita dos Conselheiros.* 1. **Disponibilizar aos cursos de arquitetura e urbanismo a intenção de participação da Comissão nas semanas acadêmicas, visitas aos cursos, palestra nas disciplinas de legislação e ética profissional:**

Como proposta de uma ação conjunta com as demais Comissões, o Cons. Rinaldo recomenda a realização de evento direcionado aos estudantes com os temas de ética e disciplina, ensino e formação e exercício profissional. A ideia é de que seja um evento com inscrições prévias, destinado aos estudantes de todas as IES, com certificado válido como carga horária de atividades complementares. |
| **Providências / Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEF/RS | Contatar a Coordenação da FSG quanto à possibilidade de realização do Fórum de Coordenadores nos dias 02 e 03/05, e à disponibilidade de local. | Carla Lago. |
| CEF/RS | Organizar a participação dos Conselheiros no evento da ABEA. | Carla Lago. |
| CEF/RS | Contatar o Coord. da CEF/PR e CEF/SC para a realização de visita de trabalho. | Cons. Luiz Antônio Veríssimo |
| 1. **Cálculo de tempestividade – Solicitação da UFFS.**
 |
| A arquiteta e urbanista Marina apresenta a Marina apresenta a apresenta a a solicitaçe do total de 16 professores, 08 possuem a titulaç solicitação do Coordenador da UFFS sobre cálculo de tempestividade. Tal cálculo é necessário para a regularização do cadastro da IES e o registro de egressos quando a Portaria de Reconhecimento de Curso está em tramitação junto ao MEC, desde que protocolada entre a metade do prazo previsto para a integralização da carga horária de 75% desse processo. Quando não há deferimento da petição por atraso na análise documental por parte do Ministério da Educação, a Coordenação do Curso pode solicitar o cálculo de tempestividade para o cadastro da IES junto ao CAU, o que consequentemente habilitará o registro dos egressos.A analista Marina então explica que a CEF-CAU/BR normatizou essa situação (Deliberação CEF-CAU/BR nº 030/2015) e, portanto, a solicitação deverá ser encaminhada via CEF/UF pra a CEF/BR. |
| **Providências / Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEF/RS | Encaminhar o pedido de cálculo de tempestividade da UFFS para a CEF-CAU/BR. | Carla Lago. |
| 1. **Memorando à CEP-CAU/RS sobre elaboração de caderno técnico conjunto CEP e CEF.**
 |
| A Comissão decide neste momento não enviar o Memorando, mas sugere a realização de uma reunião conjunta antes de elaborar o caderno técnico. |
| **Providências / Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| 1. **Assuntos Gerais.**
 |
| * 1. **Comunicação Interna 031/2016 – Gerência de Atendimento e Fiscalização – Consulta quanto à anotação de curso de Engenharia e Segurança de Trabalho com corpo docente inferior àquele estabelecido na Resolução CAU/BR nº 010:**

A arquiteta e urbanista Marina explica que ao receber uma solicitação de registro de curso de especialização em Engenharia de Segurança de Trabalho, a Unidade de Pessoa Física verificou que o certificado não cumpre a exigência da Resolução do CAU/BR nº 010 e a Resolução MEC nº 01/2007 de ter 50% de mestres ou doutores no seu corpo decente.A fim de não impedir o exercício profissional da arquiteta, a Gerência na época entendeu que cabia a anotação de curso. Contudo, entendeu como prudente uma consulta à Comissão de Ensino e Formação quanto ao encaminhamento da situação junto à Coordenação do curso e/ou ao MEC.Ao analisar o certificado, a Comissão avaliou o corpo docente e identificou que do total de 16 professores, 08 possuem a titulação exigida pelas Resoluções. Ocorre que no referido curso o mesmo professor ministra aulas e mais de uma disciplina, o que contemplaria a exigência da Resolução do CAU/BR e do MEC. Sendo assim, o curso atende às exigências legais. |
| **Providências / Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEF/RS | Redigir resposta à C.I nº 031/2016 da GEFIS. | Carla Lago. |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo | Coordenador da Comissão |  |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | Coordenador adjunto |  |
| José Arthur Fell | Conselheiro titular |  |